

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	RS87,26	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	32	08/08/2018 a 27/08/2018	RS2.792,32
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS24,92	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	21	28/08/2018 a 31/08/2018	RS523,32
LUCAS FALCÃO DE MENEZES	30012917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	32	10/08/2018 a 27/08/2018	RS1.595,52
FLÁVERTON FÉLIX QUEIROZ DOS SANTOS	20257318	INSTRUTOR	MÉDIO	RS24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	34	09/08/2018 a 27/08/2018	RS847,28
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	4	03/08/2018 a 06/08/2018	RS249,32
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS62,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	3	03/08/2018 a 03/08/2018	RS186,99
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	PROFESSOR	MESTRE	RS87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LO-CAL DO CRIME E SINISTRO	3	01/08/2018 a 01/08/2018	RS261,78
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	02/08/2018 a 06/08/2018	RS398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 336
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.453,33

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2018

PROCESSO Nº7852871/2018 AESP|CE OBJETO: **Inscrição** das servidoras Jamille dos Santos de Moura e Emanuela dos Santos Pinheiro no “Curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública”, que será realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: A participação das servidoras no Curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública, justifica-se em virtude da necessidade de qualificar as servidoras para conhecimento das ferramentas, técnicas e rotina apresentadas no Manual de Normas e Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público (MNTASP) e no artigo 74 da CF/88, para que sua aplicação seja garantida na Academia Estadual de Segurança Pública. VALOR : R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 36.003.671/0001-53, Endereço: Av. Champagnat, n.º 645, Sl 502, Ed. Palmares, Centro, Vila Velha/ES – Cep: 29.100-011. Fone: (27)3340-0122, e-mail: consultre@consultre.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 1240-8 C/C:105.895-9. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretario Executivo da AESP|CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº39.253
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº419/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA**, matrícula nº 300355-1-8, que exerce a função de Sociólogo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **CRISTIANE BEZERRA ROCHA**, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 20/06/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº008/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA COMISSÃO PERMANENTE DA 8ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes devem ser organizadas com o objetivo de estudar, analisar opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes forem atribuídas e subsidiar as reuniões plenárias do que lhes couber; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, o Plenário do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará (CEDI/CE), em Reunião Ordinária no dia 20 de Julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma desta Resolução, a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão e extinguindo a Comissão de Controle e Financiamento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA 8ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes devem ser organizadas com o objetivo de estudar, analisar opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes forem atribuídas e subsidiar as reuniões plenárias do que lhes couber; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 17 de Agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática de Articulação e Políticas Públicas de Assistência à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Guirlândia de Fátima Távora Pontes – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG;
02. Maria Amélia Prudente Pinheiro – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE
03. Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves – CASA CIVIL;
04. Raphael Franco Castelo Branco Carvalho – ORDEM DOS ADVOGADOS – OAB;
05. Eliadía De Oliveira Dos Santos – INSTITUTO EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA BENEFICENTE – IEACB;
06. Maria Cláudia Barbosa De Sousa – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER – ABRAZ;
07. Antônio Rubens Pompeu Braga – ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO-IDOSOS – ACEPI.

II – Na condição de membro suplente:

01. Honorina Batista de Deus Silva – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG;
02. Luciana Gomes Marinho – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE;

03. Luís Sérgio Ramos Borralho – CASA CIVIL;

04. Gisele Pereira Fonteles – ORDEM DOS ADVOGADOS – OAB;

05. Maria Gertrudes de Moraes – INSTITUTO EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA BENEFICENTE – IEACB;

06. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER – ABRAZ;

07. Francisca Amélia Cavalcante da Fountoura – ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS – ACEPI.

Art. 2º. Compor a Comissão Temática de Normas e Fiscalização, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Sebastião Holanda Paz Filho – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS;

02. Raissa Rios Barbosa – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS;

03. Josefa Geny Santos – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO CEARÁ – AFABEC;

04. Lucila Bomfim Lopes Pinto – SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SBGG;

05. Benedita Carvalho Mota de Andrade – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC;

06. Caroline Bastos Gabriel – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

II – Na condição de membro suplente:

01. João Carlos De Araújo Gurgel – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS;

02. Mariana Furtado Justa Maia – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS;

03. Joaquim Jairo Ferreira Paz – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO CEARÁ – AFABEC;

04. Maria Aila de Souza – SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SBGG;

05. Líliliana Castor Farias – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC;

06. Jonathan Durate Lopes – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Art. 3º. Compor a Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Silvana de Matos Brito Simões – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS;

02. Ricardo da Costa e Silva Lima – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR;

03. Raimunda Félix De Oliveira – SECRETARIA DE CULTURA – SECULT;

04. Gabriela Brilhante Rabelo – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC;

05. Silmária Celestino Costa Soeiro – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – ARCSVPCE;

06. Liduina Aragão Matos Donato - LAR TORRES DE MELO – LTM;

07. Raquel Pessoa de Carvalho – SECRETARIA DE SAÚDE – SESA;

II – Na condição de membro suplente:

01. Teresa Angélica Pinheiro Maia – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS;

02. Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR;

03. Antônia Cascia Norma Santana – SECRETARIA DE CULTURA – SECULT;

04. Elisângela Brito Da Câmara – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC;

05. Maria Izolda Teles – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – ARCSVPCE;

06. Maria Marlene de Almeida Severo Oliveira - LAR TORRES DE MELO – LTM;

07. Danielle De Menezes Ferreira – SECRETARIA DE SAÚDE – SESA;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº233/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, com simbologia SS-2, matrícula nº 3000001-3, a **viajar** à cidade de Juazeiro-CE, no período de 30 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de audiência pública, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do Anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº11/2018 - SEAS/SEPLAG PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 inciso XIV, da Constituição Estadual e nos termos do item 1.9 do Edital nº 01/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de publicado no DOE de 26/04/2017, homologado através do Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 02/10/2017, RESOLVEM **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 02/10/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares Estaduais nº 163 e nº 169, publicadas no DOE de 05/07/2016 e 28/12/2016, respectivamente, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da SEAS. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 13 de setembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.993 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO SA CAVALCANTI SAMPAIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DISCIPLINA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Outubro de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO

*** **



O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.993 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, LUCAS GERMANO FEITOSA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Outubro de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº837/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir a ordem de serviço nº 814/2018 - CGD, com o objetivo de proceder entrega de notificações referentes ao procedimento administrativo sob o SPU 16615679-5 tendo como encarregado o Sr. Jean Acácio Pinho - Major QOPM, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	09/10/2018	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	09/10/2018	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº838/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 176899596, conforme a Ordem de Serviço nº 827/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	19/10/2018	QUIXADÁ/ARACOIABA/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	19/10/2018	QUIXADÁ/ARACOIABA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº839/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas, nos autos da Sindicância Administrativa SPU 177486937, em desfavor do CB PM Francisco José Pio Júnior Mf.307.795-1-7, conforme Portaria nº 630/2018 - CGD publicado DOE nº 143 de 01/08/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº839/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	15 Á 16/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	115,65	115,65
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	15 Á 16/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	207,65

*** **

PORTARIA CGD Nº843/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU 176899596, conforme a Ordem de Serviço nº 825/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

